

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.

Despacho (extracto) n.º 19 778/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do vice-presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.:

Maria Alcide Rasteiro Paiva Ferreira Rebola e Fernando Adriano Baptista Pires, operários da carreira de pessoal altamente qualificado (impressor de artes gráficas) do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P. — nomeados definitivamente, precedendo concurso, e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, operários principais da mesma carreira e quadro, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2005, considerando-se exonerados das categorias anteriores a partir desta data.

1 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, *Rui Manuel Leal Marqueiro*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Despacho n.º 19 779/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Agosto de 2005:

Isalina de Jesus Gomes, assistente administrativa de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada técnica superior de 2.ª classe de nomeação definitiva do mesmo quadro, mediante reclassificação profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, depois de cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 6.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º deste diploma. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Despacho conjunto n.º 687/2005. — Nos termos do n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros aprovada no dia 30 de Junho de 2005, o coordenador da Estratégia de Lisboa tem estatuto e gabinete equivalentes aos de subsecretário de Estado e remuneração a definir por despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e das Finanças.

O coordenador nomeado, Doutor José Carlos das Dores Zorrinho, é professor catedrático da Universidade de Évora.

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros aprovada no dia 30 de Junho de 2005, o coordenador nacional da Estratégia de Lisboa auferirá a remuneração e demais abonos de montante igual ao fixado para o cargo de subsecretário de Estado.

2 — Nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 2, da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, fica autorizado a exercer actividades docentes no ensino superior, não remuneradas.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de Julho de 2005.

24 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Emanuel Augusto dos Santos*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 19 780/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Junho de 2005, proferido ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Adélia Pinto Pereira Figueiredo, Alfredo da Purificação Fernandes, António de Jesus Tavares da Fonseca, Célia Maria Lopes Loureiro, Domingos José Batista Bicas, Hélio Lourenço Pereira Franco, Joana

Maria Pimenta Gouveia, Jorge Manuel Marques Grilo Fernandes, José Henrique Nunes Branco Prado, Manuel dos Santos Pinto Rodrigues, Manuela Maria da Silva Meireles Moreira, Marcos José Ruivo Dias Simões Paquete, Maria Alzira de Brito Moura, Maria Elisa do Rosário Freitas Bento de Oliveira, Maria de Fátima Costa e Vaz, Maria de Fátima dos Reis Andrade Fonseca, Maria Helena da Conceição Mendes Frederico, Maria de Lurdes Tomé Tavares Antão Tomé, Maria Manuela Vitorino Sequeira, Maria Odete Cruz Marques Ferreira, Matilde da Conceição Alves Rodrigues Honrado, Rosa Maria Napoleão Teixeira — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática desta Direcção-Geral.

Estas nomeações produzem efeitos retroactivos a 19 de Agosto de 2005, por nesta data já existirem os pressupostos justificativos da retroactividade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Despacho n.º 19 781/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Julho de 2005 do director-geral de Viação, proferido ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Luísa Maria Casqueiro Rosa Marques — nomeada definitivamente, precedendo concurso, chefe de secção da Direcção Regional de Viação de Lisboa e Vale do Tejo.

Esta nomeação produz efeitos retroactivos a 19 de Agosto de 2005 por nesta data já existirem os pressupostos justificativos da retroactividade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 19 782/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 15 881/2005, do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2005, delego e subdelego no director-geral-adjunto engenheiro Carlos Manuel Ferreira Gonçalves, com a faculdade de subdelegação, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

- 1) Coordenar a actuação da Direcção Central de Informática, no âmbito das competências que lhe estão legalmente adstritas pelos artigos 37.º a 40.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro;
- 2) Coordenar a actuação do Departamento de Planeamento e Formação, na prossecução das competências atribuídas pelo artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, com excepção das competências inerentes ao Núcleo de Formação;
- 3) Coordenar a actuação do Gabinete de Documentação, Comunicação e Relações Públicas, no âmbito das competências que lhe estão legalmente conferidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, com excepção da área de imprensa;
- 4) Coordenar a actuação da Direcção Central de Gestão e Administração, no âmbito das competências cometidas pelo artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, com excepção das competências inerentes ao Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos;
- 5) Autorizar as alterações orçamentais que não careçam de despacho do membro do Governo da tutela;
- 6) Autorizar a constituição de fundos de maneiço das dotações do orçamento do serviço;
- 7) Celebrar contratos de arrendamento e autorizar a actualização de rendas resultante de imposição legal;
- 8) Proferir decisão sobre a realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços e autorizar as inerentes despesas até ao limite de € 75 000 no orçamento de funcionamento, bem como autorizar pagamentos de despesas já autorizadas independentemente do seu valor;
- 9) Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao montante de € 250 000;
- 10) Promover a avaliação de bens, autorizar a sua alienação e estabelecer a forma que esta deve revestir, nos termos legais previstos;
- 11) Autorizar o abate dos bens ao inventário do serviço;

- 12) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários tenham direito nos termos da lei;
- 13) Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, nos termos previstos na lei;
- 14) Dirigir-se a quaisquer serviços do Estado e outras entidades públicas ou particulares para efeitos de obtenção de elementos referentes a processos que corram os seus termos pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- 15) Assinar a correspondência ou expediente necessário à instrução e desenvolvimento dos processos abrangidos pelos poderes ora delegados.

II — Ratifico todos os actos praticados desde 20 de Junho de 2005, pelo director-geral-adjunto engenheiro Carlos Manuel Ferreira Gonçalves, que se enquadrem nos poderes ora delegados.

29 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho (extracto) n.º 19 783/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

José Luiz Esteves Martins Lopes e Paulo Alexandre Garcia da Silva de Jesus, vigilantes e seguranças, nível 3, da carreira de vigilância e segurança do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de vigilante e segurança, nível 2, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do mesmo quadro e Serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 19 784/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Isabel Maria dos Santos Louzeiro Rodrigues, especialista-adjunta, nível 2, da carreira de apoio à investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de especialista-adjunto, nível 1, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do mesmo quadro e serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 19 785/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Maria Bernardete Veloso, especialista-adjunta, nível 4, da carreira de apoio à investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de especialista-adjunto, nível 3, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do mesmo quadro e Serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 19 786/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

António Pedro Luís Caetano, José Saraiva de Sousa e Vítor Manuel Teixeira dos Reis, vigilantes e seguranças, nível 2, da carreira de vigilância e segurança do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de vigilante e segurança, nível 1, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do mesmo quadro e Serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 19 787/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Agosto de 2005 do director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Ângela Maria Ribeiro Fernandes, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação de Lisboa — dada por finda e a seu pedido a situação de requisição no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 19 788/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 e de 29 de Agosto de 2005, respectivamente do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicodependência e do director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

João Sequeira Costa, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicodependência — autorizada a sua requisição para desempenhar funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 789/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego no chefe do meu Gabinete, Doutor Bernardo Forjaz Vieira Ivo Cruz, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar a deslocação em serviço dos membros do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, bem como a emissão das correspondentes requisições de transportes, incluindo o transporte por via aérea ou a utilização de viatura própria e o processamento das respectivas ajudas de custo;
- b) Autorizar a celebração de contratos de tarefa e avença, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro;
- c) Autorizar a constituição e movimentação de fundos de maneiço permanentes até ao limite correspondente a um duodécimo das respectivas dotações orçamentais;
- d) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;
- e) Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete;
- f) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o pagamento dos respectivos abonos;
- g) Despachar assuntos de administração ordinária do Gabinete;
- h) Autorizar actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia;
- i) Autorizar a realização de despesas, por conta do orçamento do meu Gabinete ou da rubrica de acções diplomáticas extraordinárias, e as necessárias alterações orçamentais, até ao limite da competência dos directores-gerais, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Fica autorizada a subdelegação de competências delegadas nos adjuntos do meu Gabinete, sem faculdade de subdelegação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005, ficando assim ratificados todos os actos praticados desde aquela data ao abrigo da presente delegação de poderes.

4 — Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nas suas ausências e impedimentos o chefe de Gabinete será substituído pelo primeiro-secretário de embaixada Dr. João Manuel Mendes Ribeiro de Almeida, adjunto do meu Gabinete, igualmente com efeitos a 16 de Agosto de 2005.

31 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.